



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ATENÇÃO SOCIAL E À SAÚDE  
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
FONE 3721-9534

**LAUDO EXTERNO**

**DATA: 09/09/2009**

## **DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL**

**CÓPIA**

**ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE-SC**

**SETOR: SESOC - SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

### **1- INTRODUÇÃO**

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores técnicos que executam suas atividades na área de saúde ocupacional vinculado ao Ministério da Saúde em Santa Catarina, são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, ocorreu uma visita técnica por parte da equipe do DDAS/PRDHS/UFSC, no mês de setembro de 2009. O setor ocupa duas salas com área aproximada de nove metros quadrados cada, situado no segundo andar do prédio localizado na Praça Pereira Oliveira, 35, Florianópolis SC.

### **2- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

Para as diligências em questão, não foram utilizados equipamentos de medição tendo em vista que a análise foi qualitativa, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos.

  
**Marcelo Fontanella Webster, Msc**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153


SESOC/MS 09/09/09  
Página 1 de 3

### **3- METODOLOGIA EMPREGADA**

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica da DDAS.
- Análise qualitativa dos riscos existentes.
- Avaliação dos dados obtidos nas etapas anteriores através da análise de fatos, à luz da legislação em vigor, referentes a exposição ocupacional aos agentes agressores.
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa/qualitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.


### **4- AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)**

  
**Marcelo Fontanella Webster, Msc**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

**LAUDO PERICIAL**  
**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**  
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Serviço de Saúde Ocupacional- Área Técnica	Risco biológico: Contato direto com pacientes portadores das mais variadas afecções, em nível ambulatorial. (NR15 anexo 14)	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Serviço de Saúde Ocupacional- Área Administrativa	Não há.	-	-	Não há.	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.  
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS  
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.  
-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco. é necessário porém insuficiente.

  
Marcelo Fontanella Webster, Msc  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153